

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 09/SC/Rede PSPA - Ano letivo 2025/26****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais**Local de prestação da colaboração:** Rede de Promoção do Sucesso e de Prevenção do Abandono

Funções de colaboração a desempenhar: Acompanhar e apoiar estudantes dos PALOP no seu percurso académico e integração social e cultural; facilitar o acesso à informação sobre serviços, oportunidades e recursos institucionais; identificar e sinalizar dificuldades que possam comprometer o sucesso e a permanência dos estudantes; colaborar na dinamização de atividades de acolhimento, integração e promoção do sucesso académico; fomentar redes de entreajuda e apoio entre pares, reforçando o sentimento de pertença; participar em ações de formação e reuniões de acompanhamento, contribuindo para a melhoria contínua do projeto.

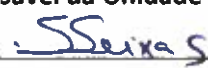
Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: O/A estudante colaborador/a deve estar regularmente inscrito/a num curso de licenciatura da instituição e possuir desempenho académico positivo; responsável, autónomo/a e proativo/a, com boa capacidade de comunicação, empatia e escuta ativa; é requisito demonstrar sensibilidade intercultural e motivação para apoiar estudantes dos PALOP e será preferencialmente valorizada a experiência prévia institucional junto da comunidade dos estudantes dos PALOP; capacidade de trabalhar em equipa, articulando-se com diferentes serviços e colegas; atitude ética; disponibilidade horária adequada às atividades de acompanhamento e formação.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas semanais	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
04/SC/25	10/11/2025 a 29/06/2026	variável	8	6	variável	24	186	Maria CD

As manifestações de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias, contados após a data de lançamento da oferta.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 / 11 / 29	O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço 
----------------------	---

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL